

**DESPACHO** 

Considerando a publicação da Lei nº 46/2018, de 13 de agosto, que aprovou o regime

jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (EU) 2016/1148, do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de de julho de 2016, relativa às medidas

destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação

em toda a União Europeia;

Considerando o Decreto-Lei nº 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta O Regime

Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação

da cibersegurança;

Considerando que este novo regime jurídico obriga à designação do Responsável de

Segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de

segurança e de notificação de incidente;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei

nº75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do artigo nº5 do Decreto-Lei nº65/2021, de 30

de julho, designo Nuno Miguel Portela Gonçalves da Mota, Especialista de Informática

dos quadros desta autarquia, para o exercício do cargo de Responsável de Segurança desta

autarquia.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município e produz efeitos a

partir da data da sua assinatura.

Paços do Município de Mondim de Basto, 8 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Brupo Miguel de Moura Ferreira